



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO N° 001/2026
PROJETO DE LEI N° 7.328/2026

Despacho nº 02

Ao Gabinete Do Vereador Wilson Tabalipa

Encaminho o Projeto de Lei Ordinária nº 7.328/2026 ao seu autor, eis de análise prévia por esta Comissão verificou-se algumas divergências nos nomes de Ruas limítrofes do próprio público no Projeto de Lei apresentado. Salienta-se que a resposta da Sempter é datada de outubro de 2025 e já existem alterações pertinentes com relação aos nomes das ruas, sendo necessária sua atualização.

Ademais, oportuno a alteração de Nomenclatura da pretensa escola para adequação conforme exigido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Assim esta Comissão devolve o Projeto para que seja realizada a busca de informações complementares, análise e se necessário os ajustes no texto da proposição salientando que a proposição ainda não passou pela análise da técnica legislativa que será efetuada em tempo oportuno. Posteriormente que este processo legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 5 de fevereiro de 2026.


VEREADORA AMANDA AREVAL
Presidente da COSPAMATIC